



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto No. 1001 de 08 de junho de 2020** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 252.774,41 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais, quarenta e um centavos), para Ações de enfrentamento ao COVID-19.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 1001 de 08 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº559 de 27 de maio de 2020,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 252.774,41 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais, quarenta e um centavos), para Ações de enfrentamento ao COVID-19.

Dotações Suplementadas

02.07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.123 - Ações de enfrentamento ao COVID-19

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	120.000,00
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	72.774,41

Total do Projeto/Atividade R\$ 252.774,41

Total da Unidade R\$ 252.774,41

Valor Total R\$ 252.774,41

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 252.774,41

Dotações Anuladas

02.07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUT. E ADMIN DE PESSOAL/SERVIÇOS TECN-ADMI E ENCARGOS GERAIS

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	22.774,41
Total do Projeto/Atividade R\$		22.774,41
2.034 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR- SAUDE DA POPULAÇÃO- MAC		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
2.035 - PISO DE ATENÇÃO BASICA-FIXO E VARIAVEL		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
2.040 - ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	25.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
2.042 - ATENÇÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE - SAMU		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		252.774,41
Valor Total R\$		252.774,41

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO